



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parauapebas, 29 de Janeiro de 2018.

Memo. N° 038/2018-SEMSA

Da: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**
PARA: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Sr. Keniston de Jesus Rego Braga
Secretário Municipal de Fazenda
A/C: **Coordenadoria de Licitação e contratos**

Assunto: Adesão a ata de registro de preços n° 20170262, decorrente do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 9/2017-002GABIN.

Prezados,

Solicitamos a V. Sr.ª, formalização de processo administrativo, na forma de adesão a Ata de Registro de Preços n° 20170262, objetivando Contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi leito, para atender a demanda do Programa T.F.D. da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO:

O presente termo de referência tem como objeto adesão a ata de registro de preços de n° 20170262, cujo objeto é contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi leito e convencional, para atender a demanda do Gabinete e suas coordenações, além de outras secretarias, para deslocamento de técnico e pessoas da comunidade para participação em eventos como treinamentos, cursos, convenções, fóruns, seminários entre outros, através dos programas deste Gabinete, no Município de Parauapebas.

OBJETIVO: Contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi leito, destinados a atender as necessidades do Programa T.F.D. (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 784.000,00(setecentos e oitenta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Informamos que a referida solicitação fundamenta-se na necessidade imprescindível, de suprir demandas essenciais no que diz respeito ao deslocamento para Belém, e primordialmente, por se tratar de serviços indispensáveis na rede pública de saúde deste município no que compete ao Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, uma vez que se destina para atender pacientes do SUS e seus respectivos acompanhantes. Paciente estes, que são encaminhados para realizarem tratamentos médicos especializados fora do seu domicílio, em regime ininterrupto enquanto durar o referido tratamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Justifica-se a referida adesão devido ao grande número de usuários do TFD referenciados a Belém, onde ficou configurado a vantajosidade na locação, devido o uso próximo ao habitual e contínuo, sendo em média 4 (quatro) viagens por semana.

PARÂMETRO:

Os parâmetros para os quantitativos deste objeto foram avaliados, considerando as informações da planilha com destinos e quantidades de passagens à Belém utilizadas no ano de 2017, conforme Memorando nº 0381/2018 em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: imediato ao recebimento da Ordem de Compra/Serviços.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO:

O objeto desta solicitação será fiscalizado por servidor da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

ANEXOS:

- Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária.
- Planilha com itens.
- Proposta
- Cotações
- Cópia do Memorando nº 0381/2018
- Termo de Referência

Atenciosamente,

José Lus Dares Couto
Secretário Municipal de Saúde
Doc. 1.446/2017

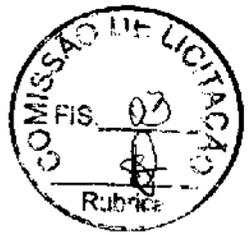
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMANDA

		LITORAL SUL			
ITENS	Discriminação (Material Permanente)	UND	Quant. De KM	V. Unit. De KM	VALOR TOTAL
1	Locação event. De ônibus rodoviário Semi-Leito, viag. Int. (acima de 500 KM) Marca/modelo Scania 400/Marcopolo 1600 ano modelo não inferior a 2014, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis. Sob regime de fretamento;	UND	70.000	R\$ 11,20	R\$ 784.000,00
TOTAL					R\$ 784.000,00



José das Neves Couto
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. 1948/2017





TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi-leito e convencional, para atender a demanda do Gabinete e suas coordenações, além de outras secretarias, para deslocamento de médicos e pessoas da comunidade para participação em eventos como treinamentos, cursos, convenções, fóruns, seminários entre outros, através dos programas deste Gabinete, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

OBJETIVO: Contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi-leito, destinados a atender as necessidades do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Informamos que a referida solicitação fundamenta-se na necessidade imprescindível de suprir demandas essenciais no que diz respeito ao deslocamento para Belém, e primordialmente, por se tratar de serviços indispensáveis ao atendimento público de saúde neste município no que compete ao Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, em que se destina para atender pacientes do SUS e seus respectivos acompanhantes. Faciente estes, que são encaminhados para realizarem tratamentos médicos especializados fora do seu domicílio, em regime ininterrupto enquanto durar o referido tratamento.

Justifica-se a referida adesão devido ao grande número de usuários do TFD referenciados a Belém, onde ficou configurado a vantajosidade na locação, devido o uso próximo ao habitual e contínuo, sendo em média 4 (quatro) viagens por semana.

PARÂMETRO DOS QUANTITATIVOS

Os parâmetros para os quantitativos deste objeto foram avaliados, considerando as informações da planilha com destinos e quantidades de passageiros enviados a Belém - utilizadas no ano de 2017, conforme Memorando nº 0381/2018 em anexo.

MOTIVAÇÃO DA VANTAGEM

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em contratar o objeto supracitado, no intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas pesquisas de preços de mercado, nas quais foram constatadas que o preço atual do objeto está maior que o preço registrado na Ata de Registro de Preço de nº 20170262, oriunda de Pregão Presencial nº 9/2017-002GABIN, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do CABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO e a empresa VLS - VIAGENS LITORAL SUL, LTDA, cujas especificações atendem as nossas necessidades.

MOTIVAÇÃO TÉCNICA

O Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, instituído pela Portaria nº. 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes e acompanhantes de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde referenciada à Belém, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

Por fim, vale ressaltar a necessidade de locação de ônibus rodoviários semi leito, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde para tratamento fora do município de residência de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade.

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Imediato ao recebimento da Ordem de Compra/Serviços.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

O objeto desta solicitação será fiscalizado por servidor da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O competente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses.

Autorizado,

José das Dores Couto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1948/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



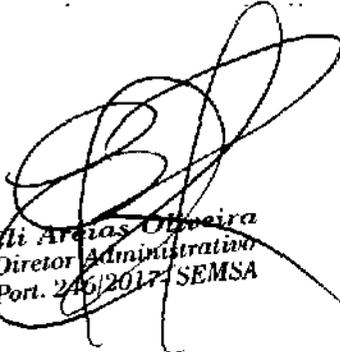
Parauapebas – PA, 04 de janeiro de 2018.

MEMO nº 021 /2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DIRCA
Sra. Elizete Xavier

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a demanda de quantidades de pacientes que viajam e utilizam passagens terrestres para fazer TFD e quantas viagens são feitas por mês por cada um a Belém.


Eli Arêas Oliveira
Diretor Administrativo
Port. 246/2017 SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DIRCA



Memorando 0381/2018

Parauapebas, 05 de janeiro de 2018.

De: Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – DIRCA / Tratamento Fora do Domicílio-TFD.

Para: Setor de Licitação.

Att: Srº Eli Areias.

Assunto: Resposta do memorando 021/2018.

Cumprimentando-a, vimos por intermédio deste, encaminhar a demanda de passagens utilizadas pelos pacientes de TFD, no ano de 2017.

Ressaltamos que os retornos dos pacientes/acompanhantes, variam de acordo com a solicitação médica no momento da consulta médica.

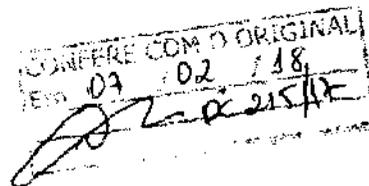
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Seguem anexos os seguintes documentos:

- ✓ Planilha com destinos e quantidades de passagens utilizadas por mês, no ano de 2017.


Vânia Cristina Lima de Sousa
Coordenadora do TFD
Port. 049/2016


Eliete Xavier Neres
Diretora do DIRCA
Port. 1130/2017



Cristiane Stos
05/01/18



QUANTITATIVO DE PASSAGENS MÊS A MÊS - TFD 2017														
DESTINO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA*	TOTAL
BELEM	432	460	786	648	910	620	754	830	706	718	856	284	728,8	8004

*FORAM CONSIDERADOS OS MESES DE FEVEREIRO A NOVEMBRO/2017 PARA O CÁLCULO DA MÉDIA

Elizete Soares Neves
Diretora Jurídica
Porto Alegre, 11/10/2017